PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 118/2023

"Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tocantins - MG".

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O "caput" do Art.37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tocantins passa a ter a seguinte redação:

Art.37- As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Tocantins, serão realizadas às segundas-feiras, com duração de até (3) três horas, com inicio às 18:45 (dezoito horas e quarenta e cinco minutos) com tolerância de 15 (quinze minutos).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins em 16 de janeiro de 2023.

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente

Vereador José Antônio Rocha
Vice-Presidente

Vereador Dilermando Gonçalves da Neiva
1º Secretário

Vereadora Ultima Ambrozio do Carmo
2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Após estudos de logística para o melhor funcionamento das reuniões ordinárias que acontecia às terças-feiras, nesta proposição é alterado para as segundas-feiras, para maior flexibilização da disponibilidade de cada vereador, ficando respeitado o disposto no § 1º do Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda a Lei Orgânica Nº 04 de 10/11/2004.

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, a fim de que mereça a análise e aprovação dos nobres integrantes dessa Casa Legislativa.